



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.235 de 19 de Abril de 2001.

Ementa: Denomina de Rua “Manoel Antônio da Silva”, vulgo Manoel Januário, com início na Rua Antônio de Carvalho Leite e final na Avenida Governador Muniz Falcão, nesta cidade.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Araripina APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “ MANOEL ANTONIO DA SILVA”, vulgo Manoel Januário, a rua sem denominação, com início na Rua Antônio de Carvalho Leite e final na Avenida Governador Muniz Falcão, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Abril de 2001.

Emanuel Santiago Alencar

- Prefeito Municipal